



SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA.
Centro Universitário de Goiás Uni-ANHANGUERA
REITORIA

RESOLUÇÃO n. 029/2019

**ESTABELECE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO MÉDICO.**

O Reitor do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M., J.D., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34 do Estatuto, aprovado pelo Conselho Superior em Assembleia Geral Ordinária,

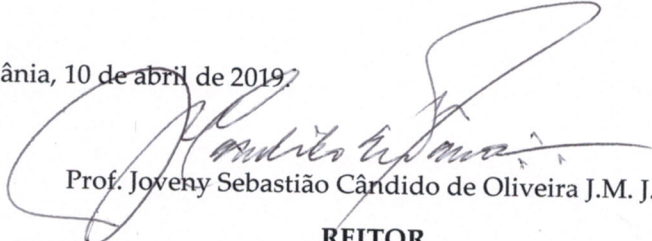
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todo o requerimento amparado pelo Decreto Lei nº. 1.044/69 e pela Lei nº. 6.202/75, deverá ser protocolado na Central de Atendimentos do Centro Universitário de Goiás Uni-ANHANGUERA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da vigência do atestado médico.

Parágrafo único: O atestado médico supramencionado, deverá estar acompanhado de laudo detalhado e exames complementares, constando o início e o término do afastamento e o Código Internacional de Doenças (CID), quando possível.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após a divulgação pela Secretaria Geral do Centro Universitário de Goiás Uni-ANHANGUERA, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 019/2001.

Goiânia, 10 de abril de 2019.


Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.

REITOR

Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA
Av. João Cândido de Oliveira, nº 115, bairro Cidade Jardim – Goiânia-GO
www.anhanguera.edu.br – (62) 3246-1400